Data da Publicação: 20/12/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1810 **Identificador do Ato:** #05942

LEI MUNICIPAL Nº 702/2019, COM A VINCULAÇÃO DE

público com destinação de _____, conforme art. 5º da Lei Municipal nº 702/2019, com a vinculação de publicidade.

III– DAS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO PERMITENTE:

a) Fiscalização das obras e do cumprimento do termo de acordo estabelecido;

b) Determinar a imediata revogação da permissão de uso, a conveniência da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

a) Adotar um logradouro público com destinação a_____, conforme art. 5º da Lei 702/2019;

b) Zelar pela guarda, manutenção e conservação, reconhecendo que, a partir da assinatura deste instrumento, compete à PERMISSIONÁRIA zelar pela manutenção, adquirindo todos os serviços necessários à conservação;

c) Será de inteira responsabilidade a instalação , manutenção e conservação da AUTORIZADA, bem como as responsabilidades contra terceiros, inclusive com os custos de energia elétrica.

d) O equipamento é de propriedade exclusiva da Permissionária _____, que poderá a qualquer tempo retirar.

e) O objeto a ser instalado será do tipo_____, medindo _____, localizado_____-

f) É de inteira responsabilidade da permissionária o conteúdo e teor das publicidades veiculadas, bem como, as